



LEI Nº 1.467/2021

**SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE LEI
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

FLORI WERB, Prefeito Municipal de Itati, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de ITATI, autorizado a abrir Crédito **Suplementar** na importância de **R\$ 218.960,00(Duzentos e dezoito mil, novecentos e sessenta reais)**, para suprir as seguintes rubricas:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02-Gastos com recursos do Fundeb

12-Educação

361-Ensino Fundamental

0047-Ensino Regular

02-Gastos com recursos do Fundeb

12-Educação

361-Ensino Fundamental

0047-Ensino Regular

2075-Educação Ensino Fundamental-FUNDEB 70%-EF

31.90.11.00/2075-Vencimentos e vantagens fixas.....R\$ 65.000,00

31.90.13.00/2075-Obrigações Patronais.....R\$ 10 .000,00

31.90.94.00/2075-Indenizações Trabalhistas.....R\$ 20. 000,00

2154-Outros Prof.Magisterio- 30%-E.F

31.90.11.00/2154-Vencimentos e vantagens fixas.....R\$ 22.000,00

33.90.08.00/2154-Outros Beneficios Assistenciais.....R\$ 260,00

365-Educação Infantil

0041-Educacao Pre-Escolar

2128- EDUCACAO INFANTIL EM PRE ESCOLA-FUNDEB-70%-E.I Pré Escola

31.90.94.00/2075-Indenizações Trabalhistas.....R\$ 36.000,00

2156 Outros Prof.Magisterio- 30%-E.I Pré Escola

33.90.08.00/2156-Outros Beneficios Assistenciais.....R\$ 1.200,00

0051-Assistencia Maternal

2074- EDUCACAO INFANTIL EM CRECHE - FUNDEB-70%-E.I Creche

31.90.11.00/2074-Vencimentos e vantagens fixas.....R\$ 35.000,00

31.90.13.00/2074-Obrigações Patronais.....R\$ 1 .000,00

2155- Outros Prof. Magisterio- 30%-E.I Creche

31.90.11.00/2155-Vencimentos e vantagens fixas.....	R\$ 20 .000,00
31.90.13.00/2155-Obrigações Patronais.....	R\$ 7.500,00
33.90.08.00/2155-Outros Beneficios Assistenciais.....	R\$ 1.000,00

*Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito **Suplementar**, objeto do artigo 1º acima, o “**Excesso de Arrecadação** a verificar-se no exercício financeiro corrente” no valor de R\$ 218.960,00(Duzentos e dezoito mil, novecentos e sessenta reais).*

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITATI, em 28 de setembro de 2021.

Flori Werb
Prefeito Municipal